

MATRÍCULA
45.048

FICHA
01

Santo André, 17 de dezembro de 1984

IMÓVEL :- O apartamento nº.94, localizado no 9º andar do "Edifício Amapola", sito à Rua Antonio Cardoso Franco, nº.433, - nesta cidade, possuindo a área útil de 90,5025 metros quadrados, área comum de 32,2886 metros quadrados (estando nesta incluída a área correspondente ao box de garagem nº.08), perfazendo uma área total construída de 122,7911 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno igual a 0,022728 ou 52,87 metros quadrados. O terreno onde se assenta o Edifício Amapola situa-se à Rua Antonio Cardoso Franco, - constituído pelos lotes nºs.24 a 30, da quadra "P", do Bairro Casa Branca, possuindo uma área total de 2.326,37 metros quadrados, encontra-se perfeitamente descrito e caracterizado na Matrícula nº.32.160, deste Cartório. Classificado na P.M.S.A. sob o nº.05.085.051.-

PROPRIETÁRIOS :- SILVIO VALENTIM VALENTE, advogado, portador da C.I. RG. nº.2.684.535-SP, e, sua mulher MARIA ESTELLA MELITO VALENTE, professora, portadora da C.I. RG. nº.2.993.612-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens/ antes da Lei do Divórcio, residentes e domiciliados à Avenida Portugal, 619, apto. 101, em Santo André, inscritos no CPF/MF sob o nº.040.613.069-04.-

REGISTROS ANTERIORES :- R.2-R.4 e AV.6/M.32.160, deste Cartório.

(-Laercio Melito - Escrevente Autorizado-)

R.01/M.45.048, em 09 de abril de 1.985.-

Por escritura datada de 05 de março de 1.985, lavrada - no 3º Cartório de Notas desta cidade, livro 277, fls. 151, os proprietários acima referidos e qualificados, transmitiram - por venda feita à MERES PEREIRA DA SILVA, brasileira, professora, separada judicialmente, circ.nº 6.834.301, cpf. nº879.

(continua no verso).-

MATRÍCULA

45.048

FICHA

01

VERSO

780.248/49, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Antonio Cardoso Franco, nº433, aptº94, Bairro Casa Branca, pelo valor de cr\$30.000.000-., sem condições, o imóvel objeto desta matrícula.-

O Oficial Maior,



Luiz Fernando Rodrigues Pinto.-

I.

Av.2, aos 29 de novembro de 2.002

Título prenotado sob nº 224911 aos 20/11/2002.

Reconciliação

Da escritura de 18/11/2002, do 2º Tab. de Notas desta cidade, Lº.825-Fls.373/376, e da certidão de casamento, microfilmada nesta data, verifica-se que MERES PEREIRA DA SILVA, retro mencionada, reconciliou-se com DJALMA AFFONSO, no regime da comunhão de bens, cujo casamento, foi realizado aos 11/12/1975, passando a contraente a assinar-se MERES PEREIRA DA SILVA AFFONSO.-

Gilson Humberto Guerra-esc.autº.

R.3, aos 29 de novembro de 2.002

Venda e compra

Por escritura referida na Av.2, os proprietários, MERES PEREIRA DA SILVA AFFONSO e s/md. DJALMA AFFONSO, brasileiro, administrador de empresas, RG.nº 7.113.137-1, CPF.nº 573.831.388-72, transmitiram por venda feita a JOSÉ VICENTE DA SILVA; brasileiro, bancário aposentado, portador do RG.nº 4.138.895, titular do CPF.nº 074.210.288-20, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente ao advento da lei 6515/77, com MARIA LIGIA MADEIRA DA SILVA, brasileira, do lar, RG.nº 5.265.636, CPF.nº 279.574.258-60, res. e dom. em Bebedouro-SP, na Praça Barão do Rio Branco, nº 09, pelo valor de R\$90.000,00, o imóvel objeto da matrícula, classificado atualmente na PMSA sob Nº 05.085.128.-

continua na ficha 2

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERALPRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

45.048

FICHA

2

Santo André, 29 de novembro de 2.002
continuação da ficha 1

Gilson Humberto Guerra-esc.autº.

R. 04, aos 05 de junho de 2.007

Título prenotado sob nº. 268987 aos 23.05.2.007.-

Venda e compra

Por escritura de 16 de maio de 2.007 do 2º Tabelião de Notas desta cidade, livro 901 folhas 314/317, JOSÉ VICENTE DA SILVA e sua mulher MARIA LIGIA MADEIRA DA SILVA, transmitiram por venda para **BENEDITO JOSÉ CORREA** e sua mulher **MARIA SUELI CORREA**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão total de bens, anteriormente ao advento da Lei 6.515-77; ele comerciante, portador da cédula de identidade RG nº. 4.469.793/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 513.519.438-04; ela comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.228.743/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 248.743.788-03, residentes e domiciliados na Rua Cornélia, nº. 134, nesta cidade; pelo valor de R\$110.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula.-


Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 05, aos 19 de agosto de 2.024

1110053310000AV5M4504824U

Título prenotado sob nº. 552054, aos 26 de julho de 2.024.

Penhora

Por certidão passada aos 26 de julho de 2.024, pelo 9º Ofício Cível desta cidade e comarca, emitida por Mariusa Lucia Canesso Baptista de Souza, Escrevente, extraída da ação de Execução Civil nº. 1015289-74.2022.8.26.0554, em que figura como exequente LUIZ PAULO ROCHA PINTO, inscrito no CPF sob nº. 012.178.838-51; e SANDRA APARECIDA MUNUERA VANCE ROCHA PINTO, inscrita no CPF sob nº. 084.309.628-40; e como executado BENEDITO JOSÉ CORREA, já qualificado, cujo valor da dívida é R\$31.272,44, foi **penhorado** o imóvel da presente matrícula, sendo o executado Benedito José Correa nomeado depositário do bem. (Penhora de 100% do imóvel em virtude de decisão judicial para a penhora de fração superior a pertencente ao executado datada de 21/05/2.024 – folhas: 166/167).

...continua no verso...

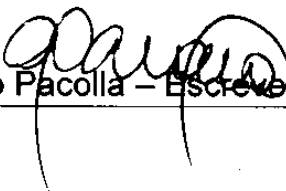
MATRÍCULA

45.048

FICHA

2.

VERSO


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital